

DECRETO Nº 674 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005

"Abre Crédito Suplementar e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 1.035,00 (hum mil e trinta e cinco reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 - SAÚDE

2050 – Encargos com o Programa PAB

3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita..... R\$ 800,00

10 - SAÚDE

2047 – Encargos com o Programa Farmácia Básica Federal

3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita..... R\$ 235,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional acima a arrecadação a maior dos Programas PAB/FIXO no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e Programa Farmácia Básica Federal no valor de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), de acordo com o art. 3º, inciso I da Lei 448 de 31.12.2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos oito dias do mês de dezembro do ano de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08.12.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo